

EDITORIAL

CIDADANIA EM PROCESSO

Henrique Caetano Nardi¹

Editor convidado

A cidadania é definida de forma concisa no linguajar da ciência política, do direito e da filosofia moral como o conjunto de direitos e deveres associados ao fato de nascer e pertencer a uma cidade. A palavra cidade remete diretamente à origem grega do termo, i.e., à cidade-estado, cuja definição moderna, ou seja, pós-Revolução Francesa, passa a se associar ao Estado-Nação. A origem do conceito é reverenciada desde os primeiros ensinamentos que recebemos na escola, pois aprendemos (aqueles e aquelas cujos direitos à educação foram respeitados) desde cedo que a Grécia antiga é o berço da democracia para as sociedades ocidentais. Crescemos, portanto, tomando como nossa a matriz helênica uma vez que fazemos parte do mundo colonizado pela Europa.

Fazer apelo a este senso comum não se trata de um floreio estilístico para a apresentação deste dossiê, cujo objetivo é explorar o debate contemporâneo em torno dos possíveis sentidos atribuídos à cidadania, assim como os desafios para seu exercício, em diversos campos do saber e na vida cotidiana. A retomada desta origem mitificada busca evidenciar os elementos presentes nesta matriz que apontam para os limites éticos das duas origens (antiga e moderna) do que temos convencionado entender por cidadania. A democracia ateniense (DENQUIN, 2003) era baseada em uma hierarquia rígida entre o cidadão homem proprietário, a mulher, o/a jovem, o/a estrangeiro/a e o/a escravo/a. Do ponto de vista prático esta hierarquia significava, por exemplo, que o assassinato de um cidadão era punido com mais severidade que o de um estrangeiro ou de um escravo. O valor da vida de cada uma destas categorias de habitantes da cidade tinha um valor distinto, fato este que perdura no nosso cotidiano se fizermos uma comparação (entre tantas já feitas) das formas distintas de punição para os crimes cometidos por brancos, negros (a cor passa a ser um elemento de distinção somente no período colonial), ricos e pobres em nosso país.

A diferença (que não é somente temporal) da desigualdade estrutural brasileira em relação à hierarquia legalmente instituída pelos gregos está na suposta universalidade do exercício da cidadania para àqueles/as que habitam um país que se afirma como democrático como é nosso caso. Claro que a noção de universalidade que faz parte do discurso político moderno só emerge com a reabilitação da cidadania pela Revolução Francesa, a qual propôs inclusive que se substituísse o título de Sr. da Silva e Sra. da Silva por cidadão da Silva e cidadã da Silva. Entretanto, o “universal” da Declaração Universal dos Direitos do “Homem” e do Cidadão (de 1789) não era tão universal assim, pois a constituição de 1791 que regraria o ideal cidadão para a República Francesa que ali nascia, não obedecia a igualdade tão enfatizada no lema da Revolução (SCOTT, 2005). Os três grupos de direitos que acompanham a cidadania (AUDARD, 2004), ou seja: os direitos civis (a igualdade perante à lei, a liberdade de pensamento, de religião, de direito à propriedade privada, de ir e vir, etc.); os direitos políticos (direito de voto, de ser eleito, de assumir cargos públicos, etc.);

¹Prof. do Depto. e do Mestrado em Psicologia Social e Institucional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. E-mail: hcnardi@terra.com.br

e os direitos sociais (proteção social, solidariedade face ao desemprego, à doença, à proteção da infância, à educação, à saúde, ao lazer, à cultura e a proteção do trabalho, etc.), não estavam presentes. As mulheres e os pobres não tinham direito ao voto ou a ser eleitos e a proteção ao trabalho era praticamente inexistente (não esqueçamos que se tratava de uma revolução liberal).

No mundo contemporâneo a idéia de uma cidadania baseada na igualdade de direitos no interior do Estado-Nação está se esfacelando, pois muitos dos direitos associados à cidadania não dependem mais centralmente das definições internas de um país. A globalização marcada pela imposição da amplitude da liberdade do capital e pela imposição da retirada de proteções das relações de trabalho é um fator que impõe limites a uma cidadania que como Robert Castel (1998) demonstrou se construiu em torno de um laço social centrado no assalariamento.

Associada à questão do enfraquecimento do laço social, vemos crescer uma mercantilização da cidadania, cujo definidor central está no poder de compra. Ampliam-se assim as diferenças de valor atribuído à vida humana em distintas cidadanias nacionais. Estas diferenças produzem efeitos perversos que se materializam em migrações desesperadas, cujos exemplos estão presentes na mídia cotidiana. Vemos assim latino-americanos morrendo ao cruzar as fronteiras buscando o “sonho” norte-americano, africanos se atirando ao mar buscando os territórios europeus que restaram da colonização recente, migrantes clandestinos da Europa do leste congelados ou sufocados em caminhões e trens de carga, mulheres grávidas do Suriname atravessando a selva amazônica para dar a luz na Guiana Francesa. O Império pós-moderno se utiliza da atratividade deste princípio de cidadania centrada no poder de consumo (a qual se alimenta do desespero da miséria) para oferecer, como o fez recentemente George Bush (retomando a soberania como forma de governo tal como demonstrou Judith Butler (2005)), a cidadania norte-americana para latino-americanos que aceitassem lutar na guerra do Iraque. Lutar e morrer por uma Nação em nome do bem-comum, base da idéia de cidadania moderna, se transforma em um desejo de pertencimento cuja lógica centra-se hoje no poder de consumo.

Certamente esta nova onda da globalização não produz só efeitos devastadores. Vemos emergir nos últimos anos, a possibilidade da construção de uma resistência mundial em rede (graças em parte à internet) representada pelos fóruns sociais (a terceira revolução industrial modificou as tecnologias utilizadas nos jogos de poder); presenciamos a difusão e ampliação do quadro jurídico frágil que a ONU e a Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948 fornece, tornando possível discutir a situação de dominação das mulheres no mundo, a exploração do trabalho infantil; acompanhamos, ainda, uma nova forma de ação social que, ao criticar a noção abstrata de direitos humanos, busca torná-la operacional a partir de uma discussão das discriminações por cor, etnia, sexo, orientação sexual, liberdade religiosa e de expressão política. Fica evidente que o que está em questão é uma nova cidadania mundial. Nesta direção, a questão ecológica se apresenta como o elemento visibilizador central da fragilidade da construção de uma idéia de cidadania e de direitos que seja centrada no interior de um país. Estamos em movimento, a crise contemporânea produz diversos cenários possíveis que apontam tanto para um debate em torno dos sentidos da liberdade como para o renascimento de fundamentalismos religiosos e econômicos que restringem as potencialidades da vida. Neste cenário complexo nada está definido e não é a toa que migração e identidade nacional tenham emergido como questões centrais da campanha para a eleição presidencial no berço da cidadania moderna e da Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão.

Os artigos que compõem este dossiê se centram na questão brasileira e latino americana e, embora não desconsiderem esta marca específica, não tratam de lamentar a distância entre o ideal republicano ocidental e o cotidiano do exercício da cidadania em um país marcado pela desigualdade. A perspectiva de uma cidadania em processo une os artigos aqui presentes. As/Os autoras/es buscaram refletir sobre os novos desafios teóricos presentes para a compreensão de uma idéia de cidadania cujo sentido presente no modelo de modernidade liberal perdeu sua capacidade de dar o norte para o “fazer sociedade” contemporâneo. Além do debate teórico, os artigos buscam refletir sobre os limites e as potencialidades do quadro jurídico que sustenta a idéia de um país menos desigual e mais justo que nasce com a constituição de 1988. Este dossiê que inicia uma nova fase da Revista de Estudos Universitários se debruça sobre os desafios das diferentes formas de construir uma cidadania que se pensa não a partir de uma definição jurídica abstrata, mas de sua construção no cotidiano. Assim, Vera da Silva Telles nos apresenta com um ensaio radical sobre os limites da perspectiva moderna da luta pela ampliação dos “direitos” a partir da crítica da questão urbana contemporânea marcada pela “linha de sombra” que confunde o legal e o ilegal na conformação da vida cotidiana em seu artigo “Deslocando o ponto da crítica: indagações a partir de realidades urbanas em mutação”. Ricardo Burg Ceccim discute os desafios para a afirmação do SUS e da integralidade em saúde no artigo “Invenção da saúde coletiva e do controle social em saúde no Brasil: nova educação na saúde e novos contornos e potencialidades à cidadania”. Roger Raupp Rios, por sua vez, explicita a ampliação da idéia de direitos humanos no interior do conceito de direitos sexuais e sua afirmação na legislação brasileira e latino americana no artigo “Cidadania Sexual na América Latina”. Ancelmo Schörner se debruça sobre a construção da cidadania a partir da luta de uma comunidade pela posse da terra e da urbanização em seu artigo “O Movimento pela “obra” e os moradores em movimento: pedagogia cotidiana no Morro da Pedra - Jaraguá do Sul (SC): 1997-2003”. Nair Iracema Silveira dos Santos e Gislei Domingas Romanzini Lazzarotto discutem a relação saber popular e saber acadêmico a partir da experiência como professoras e tutoras do programa federal “Conexão de saberes” no artigo “Educação e cidadania: desafios para a Universidade na construção de diálogos com as comunidades populares”. Compõem ainda este dossiê uma entrevista realizada por Adriana Teixeira de Lima com o artista plástico Frans Krajcberg, polonês naturalizado brasileiro e conhecido pelas suas obras de forte impacto ao denunciar a destruição da natureza. Oito resenhas fecham o dossiê: Nilson Moulin nos apresenta o livro organizado por Jessé de Souza A invisibilidade da desigualdade brasileira; Rodrigo Barchi discute as contribuições do livro de Cornelius Castoriadis Uma sociedade à deriva: entrevistas e debates, 1974-1999; Maria Lucia de Amorim Soares reflete sobre a obra Paisagens do medo de Yi-Fu Tuan; Caroline Pinto de Oliveira Orsi apresenta o livro Que cidadania? Que educação? Para que cidadania? Em que escola? de Maria Eduarda Vaz Moniz Santos; Vidal Dias da Mota Junior discute o livro Sustentabilidade ambiental, consumo e cidadania de Fátima Portilho; Eliete Jussara Nogueira apresenta o livro Planeta Favela de Mike Davis; Albert von Brunn nos introduz o livro Apocalipse em Buenos Aires: ano do deserto de Pedro Mairal e, finalmente, Leodir F. Ribeiro encerra este belo conjunto de resenhas com o livro “Eu entro pela perna direita”: espaço, representação e identidade do seringueiro no Acre de Daniela Marchese.

Não poderia encerrar este editorial sem agradecer ao editor Marcos Antonio dos Santos Reigota pelo generoso convite, às autoras e autores pela qualidade dos artigos e a toda a equipe da revista, em especial a Vilma Franzoni. Espero que a leitura deste dossiê estimule intercâmbios profícuos na busca da construção do vigor ético tão necessário ao debate contemporâneo.

REFERÊNCIAS

- AUDARD, Catherine. Citoyen. In: CANTO-SPERBER, Monique. **Dictionnaire d'éthique et de philosophie morale**. Paris: Quadrige-PUF, 2004. T. I, p. 314-319.
- BUTLER, Judith. **Vie précaire**. Paris: Editions Amsterdam, 2005.
- CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. Petrópolis: Vozes, 1998.
- DENQUIN, Jean Marie. Citoyenneté. In: ALLAND, Denis; RIALS, Stephane. **Dictionnaire de culture juridique**. Paris: PUF, 2003. p. 198-200.
- SCOTT, Joan W. O enigma da igualdade. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, SC, v. 13, n. 1, p. 11-30, 2005.